



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO No. 100/2018

Caçapava-SP, 11 de abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos Projetos de Lei n°s 08, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26/2018; e de Lei Complementar n° 17/2017 aprovados pelo Plenário desta Edilidade em sessão ordinária e dos Projetos de Lei n°s 33 e 35/2018; aprovados pelo Plenário desta Edilidade em sessão extraordinária, realizadas no dia 10/04/2018.

Respeitosamente



Lúcio Mauro Fonseca
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Fernando Cid Diniz Borges
PREFEITO MUNICIPAL

NESTA



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

14
3

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 18/2018

Autor: Vereador Lúcio Mauro Fonseca

Denomina-se “Avenida Cel. Zenóbio Cid de Aguiar Borges” a Avenida 1 no Loteamento “CEA – Centro Empresarial Aeroespacial” e dá outras providências.

Artigo 1º – Fica denominada “Avenida Cel. Zenóbio Cid Aguiar Borges” a Avenida 1, localizada no Loteamento “CEA – Centro Empresarial Aeroespacial”, conforme croqui em anexo.

Artigo 2º – As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 11 de abril de 2018.


Lúcio Mauro Fonseca
Presidente


Reinalma Montalvão
1ª Secretária


Milton Garcez Gandra
2º Secretário

